



Proposição: PELOR - PROJETO DE EMENDA À
LEI ORGÂNICA
Número: 000002/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 31/10/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Revoga o parágrafo 7º, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora.

Art. 1º Fica revogado o parágrafo 7º, do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 31 de outubro de 2024.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - MDB



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Parda - União Brasil



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB



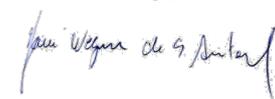
Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- PSB



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - PSB



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdo B



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
MDB

